



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2024

UPA PAULISTA

Recife, março de 2025



1. UNIDADE ANALISADA – UPA PAULISTA

A UPA PAULISTA está localizada na Avenida Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista – PE, oferece atendimentos de urgência/emergência em Clínica Médica, oftalmologia e Pediatria em regime de plantão 12h diurno, ambos a partir de demanda espontânea.

1.1 Contrato de Gestão nº 003/2022

A UPA Paulista, cujo Contrato de Gestão nº 003/2022 firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Manoel da Silva Almeida – Hospital Maria Lucinda, encontra-se vigente através do 8º Termo Aditivo correspondente ao período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026. Realiza procedimentos de baixa e média complexidade com estabilização dos pacientes de maior complexidade e com atendimento de urgência/emergência em Clínica Médica e Pediátrica nas 24 horas e serviço de Odontologia 12h diurno, a partir de demanda espontânea e referenciada através do Serviço de Atendimento Pré Hospitalar Móvel (SAMU) e Corpo de Bombeiros. A Unidade conta com suporte ininterrupto em Laboratório de Patologia Clínica, Radiologia, ECG, possui 19 leitos de observação, ambulância para transporte adequado dos pacientes.

Para avaliação da Unidade, na análise para o repasse de 30% do valor global do Contrato de Gestão, em seus respectivos ciclos de avaliação são considerados indicadores de Produção, referentes ao repasse variável (20% do Repasse Total). A avaliação dos Indicadores de Qualidade está diretamente ligada ao pagamento da parte variável do contrato (10% do valor global do contrato). Os Indicadores de Produção e Qualidade definidos para a Unidade estão descritos no Anexo Técnico I do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2022. O Sistema de Avaliação por peso de Produção está descrito no Anexo Técnico II do Termo Aditivo acima mencionado.

QUADRO 01 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

INDICADOR	META REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
PRODUÇÃO – QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	20% do valor global do contrato
	Entre 85% e 100% do volume contratado	20% do valor global do contrato
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	15% do valor global do contrato
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	10% do valor global do contrato
	Entre 30 e 54,99% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato

Fonte: Anexo Técnico II do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2022.



QUADRO 02 – DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

INDICADORES DE QUANTIDADE (PRODUÇÃO) – 20% DO REPASSE – PARTE VARIÁVEL				
TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
QUANTITATIVO (Produção)	Atendimento de Urgência e Emergência Médica	13.125 atendimentos/mês	100,00%	Relatório do Sistema de Gestão/ SIA SUS (Art. 1º Lei 16.155/17)
	Atendimento de Urgência e Emergência Odontológica	786 atendimentos/mês		
INDICADORES DE QUALIDADE – 10% DO REPASSE – PARTE VARIÁVEL				
OBJETIVO	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
ATENÇÃO AO USUÁRIO	Acolhimento com classificação de Risco (10% da parte Variável – Qualidade)	Acolhimento ao paciente e classificação do atendimento em conformidade com os protocolos vigentes	Envio do relatório mensal do ACCR	Relatório mensal, enviado à SES, de resultados do ACCR.
	Satisfação do usuário (10% da parte variável - qualidade)	Medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes através de pesquisa de satisfação.	Atingir valor \geq a 90% de satisfação do usuário.	Relatório mensal, enviado à SES, do total dos questionários aplicados.
	Taxa de resolução das queixas recebidas (10% da parte variável - qualidade)	Aferir a taxa de resolatividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes	Atingir valor \geq a 80% de resolução das queixas recebidas.	Relatório mensal, enviado à SES, de acompanhamento das queixas recebidas e o tempo de resolução no período.
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (10% da parte variável - qualidade)	Garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES	100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.	Relatórios mensal, enviado à SES, dos prontuários cadastrados nos sistemas do SUS com o respectivo cadastro do CNES do profissional médico.
	Registro da Produção no sistema SIA/SUS (10% da parte variável - qualidade)	Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES	Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Relatório, mensal, enviado à SES, dos atendimentos realizados e registrados no sistema SIA/SUS.
QUALIDADE DO ATENDIMENTO	Escala médica (5% da parte variável - qualidade)	Averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato	Execução de 100% da escala médica	Relatório gerencial mensal, enviado à SES, contendo informações da escala médica.
	Escala odontológica (5% da parte variável - qualidade)	Averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato	Execução de 100% da escala médica	Relatório gerencial mensal, enviado à SES, contendo informações da escala médica.
	Taxa de atendimento de retorno em até 24hs (20% da parte variável - qualidade)	Avaliar a efetividade do atendimento realizado ao usuário.	Atingir valor \leq a 5% dos pacientes atendidos que retornaram para a unidade apresentando os mesmos sintomas do atendimento realizado ou queixas que representem complicações da doença de base e/ou do tratamento proposto (avaliado por meio do CID de saída) no prazo de 24hs.	Relatórios, mensais, enviados à SES, dos procedimentos cadastrados no sistema do SUS.
	Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo (10% da parte variável - qualidade)	Certificar que os prontuários dos pacientes classificados como vermelho e amarelo foram revisados pela comissão de prontuários.	Revisar um quantitativo \geq a 90% do total de prontuários classificados como vermelho e amarelo.	Relatório mensal, enviado à SES, dos prontuários revisados pela comissão de prontuários com classificação de risco vermelho e amarelo.

Fonte: Anexo Técnico I do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2022.

Nota 01: O critério de avaliação da meta contratual da produção monitorada pela equipe técnica assistencial dessa Diretoria será considerada cumprida quando atingir o percentual mínimo de 85% do número de atendimentos médicos/mês, do parâmetro indicado no artigo 38 da Portaria MS N° 10/2017 e cláusula prevista no Contrato de Gestão.



Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes ao ano de 2024, analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000999.000152/2024-71 – 1º Trimestre/2024
- b) SEI nº 2300000999.000373/2024-49 – 2º Trimestre/2024
- c) SEI nº 2300000999.000471/2024-86 – 3º Trimestre/2024
- d) SEI nº 2300000999.000059/2025-47 – 4º Trimestre/2024

2. INDICADOR DE PRODUÇÃO

2.1.1 Atendimentos de Urgência Médica

Na avaliação de Produção, são considerados os Atendimentos de Urgência e Emergência Médica e Odontológica realizados pela UPA Paulista e, de acordo com o Anexo Técnico I do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2022, as metas contratadas correspondem a 13.125 atendimentos médicos/mês.

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de Atendimentos Médicos atingiu o volume de **149.430** atendimentos no ano de 2024, representando um percentual de **94,88%**, **cumprindo a meta contratada**.

Tabela 01. Meta contratada x Realizado – Atendimentos Médicos

Atendimento de Urgência Médica – UPA PAULISTA – Janeiro a Dezembro/2024													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Meta
Contratado	13.125	13.125	13.125	13.125	13.125	13.125	13.125	13.125	13.125	13.125	13.125	13.125	13.125
Realizado	11.053	11.034	12.956	12.463	12.017	11.496	12.432	12.649	13.309	13.519	13.003	13.499	149.430
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	89,00%		91,37%			97,50%			101,64%			94,88%	
Status da Meta	Cumprida		Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida	

Fontes: Processos SEI e anexos - UPA Paulista – 2024

2.1.2 Atendimento de Urgência Odontológica

Na avaliação de Produção, são considerados os Atendimentos de Urgência e Emergência Médica e Odontológica realizados pela UPA Paulista e, de acordo com o Anexo Técnico I do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2022, as metas contratadas correspondem a 786 atendimentos odontológicos/mês.

Conforme informações apresentadas nos Pareceres CTAI, o total de Atendimentos de Urgência Odontológica no ano de 2024 atingiu o volume de **9.765** atendimentos, representando um percentual de **103,53%**, **cumprindo com a meta pactuada**.



Tabela 02. Meta contratada x Realizado – Atendimentos Odontológicos

Atendimento de Urgência Odontológica – UPA PAULISTA – Fevereiro a Dezembro/2024													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	786	786	786	786	786	786	786	786	786	786	786	786	9.332
Realizado	873	780	843	853	795	748	824	841	841	775	791	801	9.065
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	105,85%		101,61%			106,28%			100,38%			103,53%	
Status da Meta	Cumprida		Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida	

Fontes: Processos SEI e anexos - UPA Paulista – 2024

3. INDICADOR DE QUALIDADE

3.1 Contrato de Gestão nº 003/2022

Os Indicadores de Qualidade definidos para a UPA Paulista estão descritos no Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 003/2022, são eles:

3.1.1 Atenção ao Usuário:

3.1.1.1 Acolhimento com classificação de risco: Acolhimento ao paciente e classificação do atendimento em conformidade com os protocolos vigentes.

3.1.1.2 Satisfação do usuário: Medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes através de pesquisa de satisfação.

3.1.1.3 Taxa de resolução das queixas recebidas: Aferir a taxa de resolutividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes.

3.1.2 Qualidade da Informação:

3.1.2.1 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES: Garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES.

3.1.2.2 Registro da produção no sistema SIA/SUS: Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES.

3.1.3 Qualidade do Atendimento:

3.1.3.1 Escala Médica: Averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato.

3.1.3.2 Escala Odontológica: Averiguar o cumprimento da escala mínima prevista em contrato.

3.1.3.3 Taxa de atendimento de retorno em até 24hs: Avaliar a efetividade do atendimento realizado ao usuário.

3.1.3.4 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo: Certificar que os prontuários dos pacientes classificados como vermelho e amarelo foram revisados pela comissão de prontuários.

3.1.4 Ensino e Pesquisa:

3.1.4.1 Taxa de execução do plano de educação permanente: Avaliar a execução do plano de educação permanente.



Tabela 03. Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE – Ano 2024												
INDICADOR DE QUALIDADE e META	Resultado nos Meses											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1. ATENÇÃO AO USUÁRIO												
1.1 Acolhimento com classificação de risco												
Meta: Envio do relatório mensal do ACCR.	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado
Status da Meta:	A unidade encaminhou o relatório no prazo contratual em todos os meses do ano de 2024. Meta cumprida no ano.											
1.2 Satisfação do usuário												
Meta: Atingir valor \geq a 90% de satisfação do usuário e com no mínimo 10% do total de atendimentos no período.	99,58%	98,53%	99,66%	99,35%	98,95%	98,32%	98,85%	98,89%	96,83%	95,09%	95,45%	94,33%
Status da Meta:	A Unidade durante todo o ano de 2024, cumpriu a meta estipulada contratualmente.											
1.3 Taxa de resolução das queixas recebidas												
Meta: Atingir valor \geq a 80% da resolução das queixas recebidas.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Status da Meta:	A Unidade durante todo o ano de 2024, cumpriu a meta estipulada contratualmente.											
2. QUALIDADE DA INFORMAÇÃO												
2.1 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES												
Meta: 100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.	<100,00%	<100,00%	<100,00%	<100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Status da Meta:	A unidade não conseguiu cadastrar 100% de seus profissionais médicos no CNES de janeiro a abril/2024. Meta cumprida apenas de maio a dezembro.											
2.2 Registro da produção no Sistema SIA/SUS												
Meta: Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	0,04%	0,00%	0,00%	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise
Status da Meta:	A unidade cumpriu a meta estipulada contratualmente apenas de janeiro a março. No período de abril a dezembro, os pareceres CTAI informaram que os dados fornecidos não representavam o número total de glosas, sim o quantitativo de AIH rejeitadas, impossibilitando sua análise.											
3. QUALIDADE DO ATENDIMENTO												
3.1 Escala Médica												
Meta: Execução de 100% da Escala Médica	Escala Completa	Escala Completa	Escala Incompleta	Escala Completa	Escala Completa	Escala Completa	Escala Completa	Escala Completa	Escala Completa	Escala Completa	Escala Completa	Escala Completa
3.2 Escala Odontológica (5% da parte variável – qualidade)												
Meta: Execução de 100% da Escala Médica	Escala Completa	Escala Completa	Escala Completa	Escala Completa	Escala Completa	Escala Completa	Escala Completa	Escala Completa	Escala Completa	Escala Completa	Escala Completa	Escala Completa
Status da Meta:	Apenas em março a escala médica estava incompleta, nos demais meses, escala completa no indicador escala médica e escala odontológica.											
3.2 Taxa de atendimento de retorno em até 24hs												
Meta: Atingir valor \leq a 5% dos pacientes atendidos que retornaram para a unidade apresentando os mesmos sintomas do atendimento realizado ou queixas que representem complicações da doença de base e/ou do tratamento proposto (avaliado por meio do CID de saída) no prazo de 24hs.	0,08%	0,07%	0,07%	0,09%	0,07%	0,07%	0,11%	0,11%	0,04%	0,05%	0,05%	0,10%
Status da Meta:	A Unidade durante todo o ano de 2024, cumpriu a meta estipulada contratualmente.											
3.3 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo												
Meta: Revisar um quantitativo \geq a 90% do total de prontuários classificados como vermelho e amarelo.	100,00%	Impossibilitado de Análise	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Status da Meta:	A unidade apenas em fevereiro ficou impossibilitada de análise, nos demais meses do ano de 2024, cumpriu a meta estipulada contratualmente.											
4. ENSINO E PESQUISA												
4.1 Taxa de execução do plano de educação permanente												
Meta: Atingir valor \geq a 90% das atividades previstas para o plano de educação permanente	114,29%	100,00%	116,67%	166,66%	133,33%	175,00%	116,67%	133,33%	100,00%	116,67%	180,00%	100,00%
Status da Meta:	A Unidade durante todo o ano de 2024, cumpriu a meta estipulada contratualmente.											

Fontes: Processo SEI - UPA Paulista – 2024



4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que a UPA Paulista, tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social Fundação Manoel da Silva Almeida – Hospital Maria Lucinda, observou-se que em 24/12/2022 foi publicado o Decreto nº 54.202/2022, retroagindo seus efeitos a 13/11/2022 e vencendo em 12/11/2024. Em 18/12/2024 foi publicado o Decreto nº 57.886/2024 retroagindo seus efeitos a 12/11/2024 e vencendo em 11/11/2026. Assim, durante o ano de 2024, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS e PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 Informações Financeiras

O Contrato de Gestão nº 003/2022 (UPA PAULISTA) de acordo com a Informação nº 108/2025/SES – GSCG no Processo SEI Nº 2300000288.000005/2025-06, relata que a Unidade recebeu em média mensalmente o recurso para sua manutenção o valor de **R\$ 1.979.222,35**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 04. Repasse de Gestão mensal

TABELA 1 – REPASSE DE GESTÃO – MENSAL		
UNIDADE	PERÍODO DO VALOR DE REPASSE	
	MÉDIA	
UPA PAULISTA - 003/2022		
REPASSE DE RECURSO	%	R\$
Repasse Mensal	100,00%	R\$ 1.979.222,35
Recurso Fixo	70,00%	R\$ 1.385.455,64
Recurso Variável	30,00%	R\$ 593.766,70
RECURSO VARIÁVEL	%	R\$
Repasse Produção	20,00%	R\$ 395.844,47
Repasse Qualidade	10,00%	R\$ 197.922,23
Qualidade - Escala Completa	5,00%	R\$ 98.961,12
Qualidade - Aprovação S/A	5,00%	R\$ 98.961,12

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 108/2025/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000005/2025-06.

Para o período analisado (janeiro a dezembro) no ano de 2024, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ R\$24.038.964,90**, conforme informações apresentadas abaixo:



Tabela 05 - Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano

TABELA 2 – REPASSE DE GESTÃO – ACÚMULO DO ANO															
UPA PAULISTA - 003/2022	jan24	fev24	mar24	abr24	mai24	jun24	1º Semestre	jul24	ago24	set24	out24	nov24	dez24	2º Semestre	Anual
Repasse Contrato de Gestão (Fino + Variável)	R\$ 1.691.711,33	R\$ 1.691.711,33	R\$ 1.691.711,33	R\$ 1.691.711,33	R\$ 1.708.535,83	R\$ 1.725.360,33	R\$ 10.200.741,48	R\$ 1.725.360,33	R\$ 1.725.360,33	R\$ 1.725.360,33	R\$ 1.725.360,33	R\$ 1.725.360,33	R\$ 1.725.360,33	R\$ 10.352.161,98	R\$ 20.552.903,46
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse Contrato de Gestão (Investimento)							R\$ 0,00							R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse Contrato de Gestão (Ensino e Pesquisa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse Programas Especiais	R\$ 169.845,99	R\$ 0,00	R\$ 333.733,16	R\$ 247.287,81	R\$ 267.790,01	R\$ 532.702,01	R\$ 1.551.158,98	R\$ 498.055,16	R\$ 212.320,98	R\$ 210.136,73	R\$ 206.313,99	R\$ 176.427,39	R\$ 343.351,46	R\$ 1.646.805,71	R\$ 3.197.764,69
Plano de Investimento Autorizado pela Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receta - Manutenção da Administração Central da OCS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Descontos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Repasses	R\$ 1.861.357,32	R\$ 1.691.711,33	R\$ 2.025.444,49	R\$ 1.938.999,14	R\$ 1.976.325,84	R\$ 2.258.062,34	R\$ 11.751.900,46	R\$ 2.223.415,49	R\$ 1.937.881,31	R\$ 1.935.487,06	R\$ 1.931.674,32	R\$ 1.901.787,72	R\$ 2.088.711,79	R\$ 11.998.767,69	R\$ 23.750.668,15
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 24.378,84	R\$ 20.892,90	R\$ 21.620,32	R\$ 23.808,87	R\$ 20.686,21	R\$ 21.562,09	R\$ 132.949,23	R\$ 25.491,25	R\$ 26.601,94	R\$ 26.099,62	R\$ 25.770,05	R\$ 25.866,07	R\$ 25.308,59	R\$ 155.077,52	R\$ 288.026,75
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras de Recursos com vinculação específica							R\$ 0,00							R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reembolso de Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obtenção de Recursos Externos à Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Receitas (Convênios)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receta Recebida por Transferência de Saldo de Provisão (Admissão de Funcionário por Transferência)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Outras Receitas	R\$ 24.378,84	R\$ 20.892,90	R\$ 21.620,32	R\$ 23.808,87	R\$ 20.686,21	R\$ 21.562,09	R\$ 132.949,23	R\$ 25.491,25	R\$ 26.601,94	R\$ 26.099,62	R\$ 25.770,05	R\$ 25.866,07	R\$ 25.308,59	R\$ 155.077,52	R\$ 288.026,75
Total de Receitas Operacionais	R\$ 1.885.736,16	R\$ 1.712.604,23	R\$ 2.047.064,81	R\$ 1.962.808,01	R\$ 1.997.012,05	R\$ 2.279.624,43	R\$ 11.884.849,69	R\$ 2.248.876,74	R\$ 1.964.283,25	R\$ 1.961.566,68	R\$ 1.957.444,37	R\$ 1.927.653,79	R\$ 2.094.020,38	R\$ 12.153.845,21	R\$ 24.038.694,90

Média - Total de Receitas Operacionais	
1º Semestre	R\$ 1.990.808,28
2º Semestre	R\$ 2.025.640,87
Anual	R\$ 2.008.224,58

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 108/2025/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000005/2025-06.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, os percentuais de **70,74%** em relação à média do total do repasse, estando assim **dentro do limite de gastos com RH (80%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado da unidade, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 003/2022 apresentou um saldo superavitário no primeiro semestre/2024 de **R\$ 227.873,59** e também saldo superavitário no valor de **R\$447.589,08** no segundo semestre/2024, conforme demonstrado abaixo:



Tabela 06 – Saldo Apurado em 2024 (receitas x despesas)

TABELA 4 – COMPARATIVO DOS SEMESTRES – RECEITAS X DESPESAS						
RESULTADO ANUAL						
ANO / CONTRATO	COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	SEMESTRES
2	jan/24	R\$ 1.885.736,16	R\$ 2.008.893,28	R\$ 1.942.862,68	-R\$ 123.157,12	SEMESTRE ANTERIOR R\$ 227.673,59
3	fev/24	R\$ 1.712.604,23	R\$ 1.846.265,75		-R\$ 133.661,52	
3	mar/24	R\$ 2.047.064,81	R\$ 1.826.588,37		R\$ 220.476,44	
3	abr/24	R\$ 1.962.808,01	R\$ 1.809.842,98		R\$ 152.965,03	
3	mai/24	R\$ 1.997.012,05	R\$ 2.049.942,71		-R\$ 52.930,66	
3	jun/24	R\$ 2.279.624,43	R\$ 2.115.643,01		R\$ 163.981,42	
3	jul/24	R\$ 2.248.876,74	R\$ 2.037.887,58	R\$ 1.951.042,69	R\$ 210.989,16	SEMESTRE ATUAL R\$ 447.589,08
3	ago/24	R\$ 1.964.283,25	R\$ 1.922.731,89		R\$ 41.551,36	
3	set/24	R\$ 1.961.566,68	R\$ 1.920.984,19		R\$ 40.582,49	
3	out/24	R\$ 1.957.444,37	R\$ 1.732.921,75		R\$ 224.522,62	
3	nov/24	R\$ 1.927.653,79	R\$ 1.893.405,72		R\$ 34.248,07	
3	dez/24	R\$ 2.094.020,38	R\$ 2.198.325,00		-R\$ 104.304,62	
TOTAL	-	R\$ 24.038.694,90	R\$ 23.363.432,23	R\$ 1.946.952,69	R\$ 675.262,67	-
Variação da Despesa Média - 2º Semestre/1º Semestre				0,42%		-

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 108/2025/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000005/2025-06.

6.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo no 108/2025/SES – GSCG no Processo SEI Nº 2300000288.000005/2025-06 declara em sua conclusão que “*Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2024, informamos que as análises dos meses de janeiro e dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações*”.

6.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCI/SES), através do processo SEI nº 2300000288.000004/2025-53, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a Gerência de Acompanhamento Contábil Financeira dos Contratos de Gestão (GAFCG/SES) em seu Despacho nº 34/2025 (61349623) informa o seguinte:

*“Feitas as devidas considerações, informamos que em virtude de todo o exposto, a SES-PE, por intermédio da Superintendência Financeira de Prestação de Contas – SFPC, vinculada à Diretoria-Geral de Finanças – DGF, subordinada à Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF, **encontra-se impossibilitada de enviar a supramencionada Declaração no que tange às prestações de contas dos Contratos de Gestão relativas ao exercício de 2024.** Ademais, salientamos que os procedimentos internos para contratação de pessoal capacitado e conclusão das análises de prestação de contas do exercício de 2024 estão sendo viabilizadas e estruturadas por esta Secretaria, informamos ainda que atualmente este setor encontra-se realizando as análises simultaneamente dos exercícios 2022 à 2024, logo, após as conclusões das mesmas a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, serão devidamente enviadas”. (grifo nosso)*



7. APONTAMENTOS DE DESCONTO

Em 2024, a Unidade não cumpriu todas as metas valoradas nos Indicadores de Qualidade no 1º e 2º trimestre, havendo os seguintes apontamentos de desconto, vejamos:

Tabela 07. Apontamentos de Descontos – 2024

Repassse Variável – UPA PAULISTA 1º Trimestre/2024		
REPASSE MENSAL JANEIRO		R\$ 1.645.406,96
REPASSE MENSAL FEVEREIRO		R\$ 1.645.406,96
REPASSE MENSAL MARÇO		R\$ 1.645.406,96
REPASSE TRIMESTRE		R\$ 4.936.220,88
Escala Médica		
Meses	% Desconto	Descontos Apontados
Março	0,50%	R\$ 8.227,03
Total		R\$ 8.227,03
Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (1%)		
Meses	% Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	1,00%	R\$ 16.454,07
Fevereiro	1,00%	R\$ 16.454,07
Março	1,00%	R\$ 16.454,07
Total		R\$ 49.362,21
Taxa de Revisão de Prontuários de Pacientes com Classificação Vermelho e Amarelo (1%)		
Meses	% Desconto	Descontos Apontados
Fevereiro	1,00%	R\$ 16.454,07
Total		R\$ 16.454,07
TOTAL GERAL		R\$ 74.043,31

Repassse Variável – UPA PAULISTA 2º Trimestre/2024		
REPASSE MENSAL ABRIL		R\$ 1.645.406,96
REPASSE MENSAL MAIO		R\$ 1.645.406,96
REPASSE MENSAL JUNHO		R\$ 1.645.406,96
REPASSE TRIMESTRE		R\$ 4.936.220,88
Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (1%)		
Meses	% Desconto	Descontos Apontados
Abril	1,00%	R\$ 16.454,07
Total		R\$ 16.454,07
TOTAL GERAL		R\$ 16.454,07

Fontes: Processos SEI - UPA Paulista – 2024

1º trimestre/2024 – A UPA Paulista não cumpriu com as metas valoradas nos Indicadores de Qualidade Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (trimestre), Escala Médica (março) e Taxa de Revisão de Prontuários de pacientes com Classificação Vermelho e Amarelo (fevereiro), de acordo com as metas preconizadas no 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2022, conforme relatado acima.



2º trimestre/2024 – A UPA Paulista não cumpriu com a meta valorada no Indicador de Qualidade Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES (abril), de acordo com as metas preconizadas no 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2022.

Por fim, quanto ao não atingimento das metas, a CTAI informa que *“Desta feita, essa CTAI notificará a contratada bem como encaminhará à Diretoria-Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados para a devida instrução necessária ao cumprimento do art. 15 - A da Lei 15.210/2013”*.

CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Comissão, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 003/2022 – UPA Paulista**:

01. Esta Comissão recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos saldos superavitários atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.

CONCLUSÃO

Após examinar os dados fornecidos à Comissão Mista de Avaliação, encarregada de analisar os relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão estabelecidos com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância dos serviços prestados por elas. Os resultados obtidos demonstraram eficácia notável em termos de qualidade, produtividade e gestão de recursos humanos e materiais.

A continuidade e a manutenção desses serviços são fundamentais para os usuários do Sistema Único de Saúde em Pernambuco, garantindo os resultados desejados tanto pelos cidadãos quanto pelo Estado.

É crucial ressaltar que os Contratos de Gestão representam compromissos formais entre o Estado de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde, visando a contribuir para o alcance dos objetivos das políticas de saúde pública, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Esses contratos são ferramentas gerenciais valiosas.

Para promover melhorias nos serviços públicos com a participação efetiva da sociedade, o Estado deve exercer controle sobre esses serviços. É fundamental destacar a importância dos órgãos de controle para garantir o cumprimento adequado da legislação vigente, incluindo o cumprimento das metas contratuais e a qualificação das entidades contratadas para gerenciar as unidades de saúde em Pernambuco. A administração pública é responsável pelo serviço de saúde e deve monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde operadas pelas OSS.

Portanto, é imperativo que a Administração Pública busque sempre atender às necessidades da coletividade da melhor maneira possível, realizando ajustes conforme necessário para



garantir o pleno funcionamento e aprimoramento contínuo do modelo oferecido. Todos os envolvidos nesse processo desempenham papéis importantes, seja na execução do serviço, na fiscalização e acompanhamento, ou como usuários.

Nesse sentido, manter alternativas eficientes por meio de uma gestão focada na qualidade do sistema de saúde é essencial, seguindo os critérios legais para garantir a melhor utilização dos recursos públicos e o bem-estar da população.

Em conclusão, esta Comissão Mista constata que o modelo adotado tem atendido às necessidades da população de Pernambuco, garantindo a oferta de serviços de saúde e buscando uma maior abrangência, inclusive através da interiorização de especialidades e serviços anteriormente disponíveis apenas em grandes centros.

Recife, março de 2025.

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Matrícula 215731/02 – SEPLAG

FABIANA TEIXEIRA SEVERO
Matrícula 18146392/01 – SAD

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA
Matrícula 4214471/01 – SES

WESLEY JOSÉ DA SILVA LIANDA
Matrícula 4276957/02 – SES